DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Comunicado 3
Atas 4

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Atos Legislativos 7
Atos de Mesa 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 017/25

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 2024-2026.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito Interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve decretar:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a seguinte representação:

I - Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social
Julia Caren Kawamura – Presidente
Íris Andreya dos Santos – Suplente – 1ª Secretária Executiva

II - Diretoria da Saúde:
Daiane de Jesus dos Santos – Titular
Ricardo Leite – Suplente

III - Diretoria da Educação
Emerson Vicente Florentino – Titular – 2° Secretário Executivo
Ana Keila Roganti – Suplente

IV - Diretoria da Fazenda
Patrícia Michelin – Titular
Daiane Cristina Sega – Suplente

V - Representante da Sociedade Civil – APAE
Katiene Alcara Mendes Guimarães – Titular
Fernanda Daniela Scaliarini Valério – Vice-Presidente

VI - Representante da Sociedade Civil – Loja Maçônica
Enio Marcelino Marques – Titular
Marcos Aparecido Severino – Suplente

VII - Representante da Igreja Católica
Sônia de Fátima Marque – Titular
Maria Cecília Morales Gonçalves – Suplente

VIII - Representante da Igreja Evangélica
Pastora Luciene Fernandes Moreira – Titular
Pastor Aparecido Alves Moreira – Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 28 de fevereiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Comunicado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Sete de Setembro, nº177 - Bairro Centro, Bocaina/SP CEP: 17.240-049
Telefone: (14) 3666-2851 - E-mail: cmdca@bocaina.sp.gov.br

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, com unidade de operação localizado na Rua Luso Brasileira, n°4-44, 7° andar, salas 702, 703 e 704, Jd. Estoril IV, CEP:17016-230, município de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob n° 61.600.839/0037-66, e-mail contato.cmdca@ciee.ong.br, responsável pelo atendimento do Programa de Aprendizagem no município de Bocaina/SP, está devidamente registrada neste Conselho, e apresentou os documentos necessários à manutenção de seu registro de "Entidade" no referido Conselho, estando, portanto, devidamente regularizada e **válida por dois (2) anos**, a partir da data de emissão – **INSCRIÇÃO N° 004.**

CERTIFICO que os "PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM", citados abaixo, desenvolvidos pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, está inscrito no presente Conselho.

1. Ocupações Administrativas;
2. Comércio e Varejo Repositor;
3. Comércio e Varejo Vendedor;
4. Auxiliar de Logística;
5. Operador de Suporte de Hardware, Software e redes;
6. Arco Administrativo;
7. Arco Bancário-Adolescente;
8. Assistente Administrativo Rural.

Bocaina, 27 de fevereiro de 2025

Julia Caren Kawamura
Julia Caren Kawamura
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Sete de Setembro, n° 177 / Bairro Centro - Bocaina/SP - CEP: 17.240-000
Fone: (14)3666-2851 – E-mail: cmdca@bocaina.sp.gov.br

ATA Nº 002/2025

Aos 20 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se na sala de reuniões do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) localizado na Av. Prefeito Guilherme Giraldi Ferreira Campanha, 673, Jardim José Tonon, sob a convocação da Presidente do Conselho Julia Caren Kawamura, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, estiveram presentes os seguintes membros: Julia Caren Kawamura, Daiane de Jesus dos Santos, Emerson Vicente Florentino, Katiene Alcara Mendes Guimarães, Fernanda Daniela Scaliarini Valério, Luciene Fernandes Moreira e Aparecido Alves Moreira. A Presidente Julia Caren Kawamura deu início à reunião saudando os presentes, agradecendo a presença de todos, em seguida informou que a Suplente Bruna Polônio renunciou ao cargo no dia vinte e três (23) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025), e com a renuncia da Titular do cargo Patrícia Gomes Soares no dia dez (10) de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024) o conselho ficou com os cargos vagos de titular e suplente dos representantes das igrejas evangélicas, por este motivo foi apresentando os os nomes da Pastora Luciene Fernandes Moreira (Titular) e o Pastor Aparecido Alves Moreira (Suplente) Representantes da Igreja Evangélica, em seguida os nomes dos mesmos foram colocados em votação e aceito por unanimidade . Após a leitura da pauta, foram feitos breves comentários. Foi informado que o CIEE e a RASC manifestaram interesse na continuidade do programa, com o CIEE solicitando a atualização da inscrição para dar seguimento ao programa já oferecido. Os documentos necessários foram levantados e estão em processo de atualização com o CIEE, que oferece vagas para o programa Jovem Aprendiz no município de Bocaina-SP. Durante a reunião, os conselheiros levantaram dúvidas e sugestões sobre a divulgação do programa para alcançar um maior número de jovens. Foi apresentada uma planilha orçamentária à Plenária, detalhando um saldo positivo em fevereiro no valor aproximado de R$150.000,00, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente, foi discutida a criação de editais para atender às demandas dos projetos apresentados ao CMDCA, com a possibilidade de serem disputados por

empresas, prestadores de serviços e interessados do próprio município. Também foi abordada a organização e oficialização das prioridades de atendimento, bem como a viabilidade de parcerias para oferecer cursos e oficinas gratuitas para crianças e adolescentes, com o compromisso de custeio pelo CMDCA para divulgação e panfletagem dos mesmos. Os cursos visam capacitar os jovens em áreas como informática, tecnologia, prevenção ao uso de drogas, saúde, entre outros. A Presidente encerrou a reunião destacando a necessidade de atualização do Plano de Ação do CMDCA e sugerindo que todos os membros do Conselho revisassem o plano atual e participassem da elaboração da atualização. Sem mais nada a tratar a presidente encerrou a reunião e para constar eu, Emerson Vicente Florentino, 2º secretário lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Bocaina, 20 de fevereiro de 2025.

Júlia Caren Kawamura
Presidente

Fernanda Daniela Scaliarini Valério
Vice – Presidente

Emerson Vicente Florentino
2° Secretário-Executivo

Katiene Alcara Mendes Guimarães
Titular

Daiane de Jesus dos Santos
Titular

Luciene Fernandes Moreira
Titular

Aparecido Alves Moreira
Suplente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°07/2025

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 08/2025 a favor da Empresa **GELBER SISTEMAS ELETRONICOS LTDA- ME** CNPJ: 00.798.609/0001-58.

Bocaina, 27 de fevereiro de 2025.
JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°08/2025

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 09/2025 a favor da Empresa **RIFLERT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME** CNPJ: 57.721.011/0001-88.

Bocaina, 27 de fevereiro de 2025.
JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Efetua a devolução à tesouraria da Prefeitura Municipal de Bocaina de parte do saldo existente em relação aos repasses de duodécimos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina:

CONSIDERANDO a Nota Técnica SDG Nº 167 de 11 de agosto de 2021, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado De São Paulo – TCE-SP, que orienta a recomendação às Câmaras de devolução periódica de duodécimos ao Executivo para que este possa dispor de tempo necessário para a aplicação em prol do interesse público.

Art. 1º Efetua a devolução à tesouraria da Prefeitura Municipal de Bocaina parte do saldo existente em relação aos repasses de duodécimos no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Parágrafo único. A referida devolução será realizada por meio de cheque do Banco do Brasil, cuja titularidade é da Câmara Municipal de Bocaina.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bocaina, 27 de fevereiro de 2025

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente Interino

ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
Primeiro Secretário

EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES
Segundo Secretário

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

WILSON APARECIDO RUIS
Diretor Geral da Câmara Municipal de Bocaina

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA